

REGULAMENTO – 2º VILA AGRESTE SÃO JOÃO/2025

1. DA FINALIDADE

1.1 – O presente Regulamento tem por finalidade definir o regramento do 2º “VILA AGRESTE SÃO JOÃO” um concurso de quadrilha junina adulta promovido pela Prefeitura de Pedro Velho com o intuito de salvaguardar e promover as manifestações culturais próprias do Ciclo Junino. O mesmo acontecerá de 23 a 26 de junho/25 a partir das 19:30h no Ginásio “O Brasileirão” - RN - 269.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá fazer parte deste referido concurso, quadrilhas juninas Tradicionais e Estilizadas do estado do Rio Grande do Norte nas categorias ADULTA e que tenham acima de 25 (vinte e cinco) pares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O regulamento e a Ficha de inscrição para o concurso serão gratuitas, pelo QR COD, que aparecerá na tela da tv Ponta Negra na chamada da inscrição. As VAGAS serão limitadas, num total de 25 grupo entre as tradicionais e estilizadas. Faz-se necessário a ficha ser totalmente preenchida, obrigatoriedade do resumo da SINOPSE.

3.2 - As inscrições das quadrilhas inferior a 25 (vinte e cinco) pares não serão consideradas inscrita.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 O Festival terá uma Comissão Julgadora composta de 05 (cinco) membros, um reserva. Maiores de 21 (vinte e um) anos, com conhecimento nas áreas da cultura, música, dança, teatro, arquitetura, design e moda, que tenham comprovada a formação e experiência.

4.2 Para assegurar a imparcialidade e a transparência nos processos de julgamento, fica vedada a participação, na Comissão Julgadora, pessoas diretamente envolvidas com quadrilhas juninas.

4.3 A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Concurso.

4.4 Aos membros da Comissão Julgadora é proibido a utilização de aparelhos celulares durante as apresentações das quadrilhas juninas.

4.5 Nos intervalos das apresentações, os julgadores poderão se movimentar, dentro da área de atuação, ir ao banheiro, lancha etc, só não poderá ter contato com pessoas de quadrilhas e envolvidos. Nenhum julgador está autorizado a vazar NOTAS caso a coordenação tome conhecimento, o jurado é convidado a se retirar da mesa sendo substituído pelo reserva).

4.6 Cada membro da Comissão Julgadora preencherá o mapa de julgamento de cada quadrilha assim como a justificativa das notas abaixo de 10.

O julgamento deve refletir uma análise técnica com base nas questões inerentes a cada Quesito, levando-se em conta, única e exclusivamente, o real desempenho e a qualidade do que for apresentado por cada quadrilha, no momento da apresentação. É fundamental que cada Julgador atenha-se apenas ao Quesito para o qual foi incumbido de analisar. Lembrando que, as notas só serão aplicadas após a saída dos grupos para evitar falta de atenção na hora da apresentação.

4.7 – Além dos 05 jurados, haverá 01 (um) reserva que fará substituição em caso de falta. O jurado atrasado não terá direito a sentar mais na mesa após o evento ter começado.

5.- CONCESSÃO DE NOTAS.

5.1 - Cada Julgador concederá para cada quadrilha, notas de 08 (oito) a 10 (dez) pontos, esclarecendo-se que as notas poderão ser fracionadas em décimos de ponto, Ex.: 8,1 (oito vírgula um) pontos; 8,2 (oito vírgula dois) pontos; 8,3 (oito vírgula três) pontos; 9,9 (nove vírgula nove) até 10,0 (dez) pontos.

6. DO SORTEIO

6.1 O sorteio da ordem de apresentação dos grupos, acontecerá dia 22 de junho (DOMINGO), 14h Através da live do grupo das quadrilhas 14h.

6.2 Para o sorteio, o nome dos grupos estarão em uma urna e os representantes acompanharão a ordem das apresentações. Na proporção do sorteio o grupo escolherá a data e hora que irão se apresentar. As quadrilhas que não estiverem na Live no dia do sorteio, perderão o privilégio de escolher data e horário.

7.DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1- Para efeito de julgamento, serão considerados os critérios abaixo relacionados:

- A) **COREOGRAFIA** – Criatividade das coreografias, graça, leveza, coordenação, precisão dos movimentos, harmonia entre componentes. Dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina.
- B) **ANIMAÇÃO** – Empolgação, entusiasmo de todos os componentes e o envolvimento do grupo durante a apresentação Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório, da simpatia dos brincantes etc. *Atenção para não confundir animação com algazarra.*
- C) **FIGURINO** – deve estar adequado à festa junina e de acordo com o estilo, tema, enredo e criação da Quadrilha Junina. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário. Deve-se, também, perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina.
- D) **MARCADOR/APRESENTADOR** – . É uma figura central. Ele é o condutor do espetáculo, o apresentador da Quadrilha e daquilo que está acontecendo na arena. Ele faz a apresentação da quadrilha ao público e aos julgadores, liderança do grupo, composição do personagem.
- E) **TEMÁTICA:** Este item julga a apresentação como um todo. O tema deverá ser explícito e direto de forma que não fique nenhuma dúvida do que foi apresentado pelo grupo participante. A temática deverá estar presente em todos os itens em julgamento, porém, deverá estar muito mais visível ainda, nos seguintes itens: Entrada, Figurino, Casamento e especialmente no Repertório Musical da Quadrilha Junina.
- F) **CASAMENTO** - É o ponto máximo, inicial, com tempo livre destinados à apresentação de uma quadrilha junina **TRADICIONAL**. É uma cerimônia religiosa projetada dentro dos festejos juninos. Durante a sua realização, serão observadas o respeito aos costumes e rituais dentro das tradições juninas, a seriedade, o respeito ao público e a criatividade. Os marcadores deverão ser claros e diretos, de forma que permita a compreensão pelos membros da comissão julgadora. A utilização de palavras de baixo calão e gestos obscenos implicará a DESCLASSIFICAÇÃO da quadrilha.

Obs.: Atenção julgadores, fiquem atentos as Quadrilhas Tradicionais e lembre-se desta frase:

A cultura não é uma coisa morta. Ela está em movimento, é dinâmica e também se altera com o tempo". (Cícera Barbosa – pesquisadora em cult. Jun. SESC).

8 - DAS APRESENTAÇÕES.

8.1 Todas as quadrilhas obedecerão à ordem de apresentação. Cada quadrilha terá o seu tempo regulamentar de 40min e 59seg (quarenta minutos e cinquenta e nove seg) para preparação, passagem de som, volta e apresentação e saída da arena, que será controlado eletronicamente por um cronômetro com visibilidade para toda a Arena.

9 – DA APURAÇÃO.

9.1 A apuração acontecerá na sexta dia 3/07, 10h da manhã pela coordenação do evento e o Departamento da TV PONTA NEGRA. O processo será aberto e democrático, qualquer grupo pode enviar representantes para participar do processo de apuração.

10 - DO RESULTADO.

O resultado dos grupos campeões será divulgado logo após a apuração no site da prefeitura e redes sociais, assim sendo: (TRADICIONAIS, 1ª, 2ª ; 3ª; 4ª e 5ª colocada e das ESTILIZADAS 1ª, 2ª ; 3ª e 4ª e 5ª colocada).

11. DAS NORMAS E PENALIDADES:

11.1 - As quadrilhas que irão dançar após 22h, deverão comparecer no local até 22h, o não cumprimento terá a perda de 0,1 décimo na soma geral de sua nota. Lembrando que o grupo completo deverá está 30min antes de sua apresentação.

11.2 - Para as que estiverem programadas para dançarem antes deste horário, 22h deverá comparecer 30 minutos antes de sua apresentação.

11.3 - Todas as quadrilhas participantes do concurso devem levar seu pen drive ou Grupo Regional ao vivo para sua apresentação e contactar com a mesa de som com antecedência. As quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, devendo comparecer ao local com duas cópias do material.

11.4- Em caso de empate vencerá a quadrilha em que o quesito **1 Coreografia** obtiver o maior número de pontos, persistindo o empate, será beneficiada a quadrilha que obtiver o maior número de pontos no quesito **2 Animação**; até o desempate **3 Figurino**; **4 Marcador**; **5 Temática**; **6 e 7 Casamento**, assim sucessivamente, seguindo a ordem do regulamento. Acabando esse recurso e continuar empate, ganha a quadrilha mais antiga com documentação jurídica comprovada.

11.5 Qualquer integrante de quadrilhas (BRINCANTES, COORDENADORES, TÉCNICOS OU APOIO), que cometer algum tipo de agressão, seja de ordem verbal ou física, contra algum membro das comissões Organizadora, Apuradora ou Julgadora, desclassificará automaticamente sua quadrilha. Dependendo da gravidade ficará impedida de participa no ano seguinte.

11.6 O grupo não poderá ultrapassar o tempo De 40min59seg para apresentação entrada e saída (incluindo, passagem de som, adereços, cenografias, passagem de som) o grupo infrator será penalizado com 0,1 (um décimo) na soma geral da nota para cada 59seg. A pena se dará APÓS os primeiros 59seg (cinquenta e nove segundos). ex.: 41min.(a quadrilha deve esvaziar a arena , sem deixar elementos cênicos ou iluminação, gambiarra, fios, metais etc...)ver tópico 8.1

11.7 É vetada a utilização de fogo/chama dentro da Arena, antes, durante ou após a apresentação dos participantes, Caso haja insistência o grupo poderá ser punido pela coordenação do evento.

11.8 - Não será permitido à quadrilha o uso de animais, garrafas de vidro, facas ou qualquer material cortante que possam ameaçar a segurança dos participantes do evento, exceto objetos cenográficos, como espingardas e facas de madeira. Também NÃO será permitido O USO de fios paralelo para não trazer danos ao evento (somente cabo pp). O descumprimento deste artigo fará com que a coordenação tenha autonomia de fazer a retirada se possível em quadra desses objetos citados. Para evitar constrangimento, SEGUIR corretamente este item.

11.9 - Não será permitido aos concorrentes, contato com a Comissão Julgadora antes do início das apresentações, durante ou após.

11.10 - Não será permitido a quadrilha levar mesa de som para fazer substituição a mesa do evento.

11.11 - A quadrilha é OBRIGADA a deixar o localizador em tempo REAL para que a coordenação possa monitorar a vinda para o evento.

11.12 - O grupo que não concordar com este regulamento, desrespeitando as regras sem assumir o compromisso em obedecer quaisquer capítulo deste regulamento, não estará apto a participar deste festival.

11.13 - Os direitos de uso de imagens dos participantes dos grupos para fins publicitários e jornalísticos serão de uso da produção do evento sem nenhum ônus para fins de divulgação.

11.14 - A acomodação, deslocamento e alimentação serão de total responsabilidade dos participantes das quadrilhas. Não será oferecida estrutura para pernoite dos brincantes, em nenhuma hipótese.

11.15 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

12. DA PREMIAÇÃO.

São R\$ 70.000,00 em prêmios para as Quadrilhas Juninas VENCEDORAS do Concurso, receberão pela sua apresentação os valores conforme tabela abaixo:

ESTILIZADA	PREMIAÇÃO	TRADICIONAL	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 15.000,00	1º LUGAR	R\$13.000,00
2º LUGAR	R\$ 10.000,00	2º LUGAR	R\$ 8.000,00
3º LUGAR	R\$ 5.000,00	3º LUGAR	R\$ 5.000,00
4º LUGAR	R\$ 4.000,00	4º LUGAR	R\$ 4.000,00
5º LUGAR	R\$ 3.000,00	5º LUGAR	R\$ 3.000,00

João de Souza Guimarães

Coordenador do evento (84) 99224 7685

Venicius Thalysson de Lira Carneiro

Secretário de Cultura de Pedro Velho (84) 98136 - 3970